



O Presente em 28/07/2012, Edição nº 3395

DECRETO N.º 2948/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1472/2012 de 24 de julho de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 4.710,98 (Quatro mil, setecentos e dez reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICO			
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERV. RODOVIÁRIO			
08.03.26.782.0015.1022 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA –ACESSO VILA CRISTAL			
4000000000000 - Despesas de Capital			
4400000000000 - Investimentos			
4430000000000- Transferência a Estados e ao Distrito Federal			
4430930000000- Indenizações e Restituições			
31754- Contrato nº 335324-93- Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$		3.550,78
33754 - Contrato nº 335324-93- Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$		1.160,20
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$		4.710,98

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação proveniente do Contrato de Repasse nº 335324-93, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64 e o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial de 2011, art. 43, parágrafo 1º, item I da Lei nº 4.320/64.

31754 - Contrato nº 335324-93 – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$		3.550,78
33754 - Contrato nº 335324-93- Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$		1.160,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2012.

NORBERTO PINZ



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal

Prefeito